



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4983/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR EDSON LUIS REZENDE JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência formulado pelo professor ocupante da função atividade;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SEC nº 232/2018, emitido pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, de 21 de agosto de 2018, protocolado sob o nº 04139/2018, em igual data;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor EDSON LUIS REZENDE JUNIOR, a partir de 20 de agosto de 2018, ocupante da função atividade de Professor de Educação Básica II (PEB II), que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO